



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA  
ADMINISTRAÇÃO 2017 A 2020**

---

**PORTARIA N° 057/2018**

**“DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO  
DA FUNCIONÁRIA ESTATUTARIA  
LUCIANA SANTOS PESSOA  
BORGES DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**

**Alexandre Russi**, Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedido a Sra. **LUCIANA SANTOS PESSOA BORGES**, na data de **02 de dezembro de 2018**, afastamento para tratamento de saúde, efetiva regida pelo regime estatutário no cargo de **Agente Administrativo**, ressalta-se que a funcionária só voltará a trabalhar mediante comunicação de resultado de exame médico pelo INSS.

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

São Pedro da Cipa – MT, em 02 de dezembro de 2018.

**ALEXANDRE RUSSI  
PREFEITO MUNICIPAL**

REGISTRADO E PUBLICADO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM A FIXAÇÃO NOS LUGARES DE COSTUME.